



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 35 /2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal a criação de um programa de sustentabilidade, através de incentivos fiscais no IPTU, para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuem ou implantarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas).

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa de sustentabilidade em nosso Município, através de incentivos fiscais (IPTU), para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuem ou instalarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável em nosso Município, visto a crise energética que nos assola, bem como o reaproveitamento dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, o Município investindo e fomentando a sustentabilidade, trará inúmeros benefícios a médio e longo prazo para toda a coletividade, além da redução das contas de energia e no consumo da água tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa ganha a Municipalidade, o coletivo a cidadania. A presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca o bem comum.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

14/01/2024
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
DATA: 03/01/2024
Horário: 11:54 min
Entrega: (x) mãos
() correio


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428